



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

---

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. ° 001/2022**

**DOADOR:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**DONATÁRIO:** INÁCIA CALIXTO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **\*\*\*.\*\*\*.\*34-28** e RG nº **\*\*\*.769.\*\*\*-ITEP/RN**, com endereço Rua Antonio Cesário de Sá, Nº212 , Acampamento II - Riacho da Cruz/ RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na doação, pelo DOADOR, de um terreno pertencente ao patrimônio público do Município de Riacho da Cruz/ RN, conforme Memorial descritivo, limites e confrontantes e descrição do perímetro especificadas no Anexo I do termo de doação, com área total de 10x20 m<sup>2</sup>, destinado exclusivamente para construção do imóvel residencial para fins habitacional, com base na Lei 465/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº.465/2021

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de sua assinatura e o termine dar-se-á com a efetiva propriedade do imóvel na forma do item 6.2 do termo de doação.

Riacho da Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
PREFEITO MUNICIPAL